



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA**

Praça Dom Felipe de Nadal, nº 299 - Centro
Porto Lucena-RS- CEP 98980-000 – Fone: (55) 3565 1300

www.portolucena.rs.gov.br - Email: prefeitura@portolucena.rs.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial descritivo tem a finalidade de estabelecer as condições que presidirão o desenvolvimento das obras e serviços relativos à reforma e melhoria da UBS da Vila Defesa Civil.

1. Construção: Finalidade: Reforma da UBS

Tipo: Alvenaria

Área: 178,30 m²

Proprietário: Município de Porto Lucena.

Endereço: Rua Paulino José Fernandes.

Prefeitura Mun. de Porto Lucena	
APROVADO	
Em	____/____/____
RITA DENISE PERINI:52112969072	
Engº Responsável	

2. Objetivo:

- A. Demolição de alvenaria existente e reboco das áreas demolidas;
- B. Revestimento Interno do prédio;
- C. Pintura externa e interna do Prédio da UBS – Vila Defesa Civil;
- D. Revestimento em Passeio Público;
- E. Instalação do Novo Tótem.

3. Escopo:

A. Demolição das alvenarias existentes e reboco das áreas demolidas:

As áreas demolidas será uma parede que divide a sala de nebulização e a sala de vacinas (Detalhe 01) e as paredes internas do arquivo morto (Detalhe 02).

B. Revestimento Interno do Prédio:

Deverá ser removido o piso existente, e colocado novo piso no prédio.

C. Pintura externa e interna do Prédio da UBS – Vila Defesa Civil:

- Lavagem da fachada do prédio;
- Remoção do revestimento que por ventura estiver solto ou esfarelado, regularização e imperfeições;
- Após as limpezas, será aplicado a pintura em toda a sua fachada e área interna do prédio.

D. Revestimento no Passeio Público:

- Instalação de passeio na rampa de acesso e passeio público;
- Instalação do piso podotátil.

“Doe órgãos, doe sangue: salve vidas”



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA**

Praça Dom Felipe de Nadal, nº 299 - Centro
Porto Lucena-RS- CEP 98980-000 – Fone: (55) 3565 1300

www.portolucena.rs.gov.br - Email: prefeitura@portolucena.rs.gov.br

E. Instalação de Novo Tótem:

- Instalação do Novo Tótem de identificação do Prédio da UBS, conforme normas específicas, encaminhadas pela Secretaria da Saúde do Estado.

4. Serviços a serem executados pela contratada com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos:

4.1. Serviços preliminares:

4.1.1. Mobilização de equipes/equipamentos:

Prevê o deslocamento dos equipamentos e ferramentas necessárias para a execução dos serviços, bem como o transporte dos funcionários no decorrer da obra. Os materiais, ferramentas, equipamentos deverão ser guardados no próprio local da obra, sendo mantidos fechados após o expediente de trabalho, sendo de inteira responsabilidade da CONTRATADA. Caso julgue necessário, a CONTRATADA poderá arcar com suas despesas, providenciar outro local.

4.1.2. Demolição da alvenaria existente:

As áreas demarcadas no detalhe 01 e 02 das pranchas, as mesmas deverão ser demolidas de forma manual.

Todo o material referente a demolição deverá ser retirado e removido para um local adequado.

Após a remoção das paredes internas, as áreas receberão reboco.

4.1.3. Revestimento Interno do prédio:

Deverão ser retirados todos os pisos internos do prédio, e o descarte do mesmo deverá ser feito em local adequado.

As áreas internas do prédio receberão novos pisos, porcelanato, em dimensões mínimas de 60x60, na cor escolhida pela área técnica do município de Porto Lucena.

Os rodapés serão de piso cerâmico, igual ao utilizado no piso, com altura mínima de 6 cm, assentado sobre a parede com argamassa, será assentado em todas as peças, os rodapés serão alinhados às paredes, sem ressalto, exceto aquelas que são revestidas com cerâmica.

4.1.3.1. Pintura externa e interna do Prédio da UBS – Vila Defesa Civil:

Toda a superfície a ser pintada deverá estar completamente limpa, isenta de gorduras, umidade, ferrugem, incrustações, produtos químicos diversos, etc.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA**

Praça Dom Felipe de Nadal, nº 299 - Centro
Porto Lucena-RS- CEP 98980-000 – Fone: (55) 3565 1300

www.portolucena.rs.gov.br - Email: prefeitura@portolucena.rs.gov.br

Toda a pintura será executada em tantas demãos quantas forem necessárias a um perfeito acabamento. Cada demão somente será aplicada quando a precedente estiver completamente seca.

Toda superfície pintada deverá apresentar, quando concluída, uniformidade quanto a textura, tonalidade e brilho. Serão empregadas, exclusivamente, tintas já preparadas na fábrica, entregues na obra com sua embalagem original lacrada.

4.1.3.2. Fundo selador acrílico em paredes internas e externas:

Preparar a superfície e aplicar uma demão de selador acrílico, manualmente, em paredes porosas, e em paredes de acabamento brilhante, em bom estado.

4.1.3.3. Pintura com látex acrílica:

4.1.3.3.1. Pintura nas paredes internas em alvenaria:

As cores da pintura deverão ser seguidas conforme orientação da equipe de engenharia. Preparar a superfície e aplicar uma demão de selador acrílico. Lixar e aplicar a tinta diretamente. As pequenas imperfeições da superfície deverão ser corrigidas com massa acrílica. Aplicar pinturas com trinchas, rolo ou pistolas, em diluição máxima de 20%, verificando as recomendações do fabricante. Passar duas demãos. A superfície pintada deve apresentar textura uniforme, sem escorrimientos, boa cobertura e sem posto de descolamento. Armazenar o produto em local coberto, seco e ventilado, nas embalagens intactas e originais.

4.1.3.3.2. Pintura em paredes externas:

Tinta a base de resina acrílica de acabamento fosco, resistente a lavagem, alcalinidade, maresia e intempéries. O produto deverá ser diluído para o uso, deverá ser feito com água pura. Após a diluição da tinta, a mesma deverá apresentar-se perfeitamente homogênea. A superfície deve estar firme, sem poeira, gorduras, sabão e com ausência de mofo. As partes soltas ou mal aderidas devem ser removidas com escova, espátula ou lixa. Após o preparo das paredes, imperfeições corrigidas, deverão ser aplicadas demãos de tintas acrílicas de 1ª linha, suficientes para o recobrimento total das paredes na cor especificada. As demãos, em intervalos mínimos de 4 horas.

4.1.3.3.3. Pintura em superfícies metálicas (Janelas):

Todos os elementos metálicos, tais como pilares, janelas, confutores de águas pluviais, deverão receber aplicação de tinta esmalte sintético a base de água, em duas demãos sobre prévio tratamento antiferrugem com lixamento e duas demãos de fundo antiferrugem a base de água. A pintura de acabamento de tais estruturas e elementos somente poderá ser aplicada sobre a pintura de proteção, após a vistoria da

“Doe órgãos, doe sangue: salve vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA

Praça Dom Felipe de Nadal, nº 299 - Centro
Porto Lucena-RS- CEP 98980-000 – Fone: (55) 3565 1300
www.portolucena.rs.gov.br - Email: prefeitura@portolucena.rs.gov.br

Fiscalização. As áreas de aplicação do esmalte sintético acetinado a base de água deverão ter limpos todos os pontos de ferrugem, lixando as superfícies com lixa para ferro grana 180. Limpar e eliminar o pó, e em caso de substâncias gordurosas, limpar com removedor de uso geral.

4.1.3.3.4. Pintura em superfície de madeira:

As esquadrias externas receberão duas demãos de tinta esmalte sintético. As esquadrias em geral deverão ser removidas e protegidas os espelhos, fechaduras, resetas e puxadores, antes do início de sua pintura.

4.1.4. Andaimas Torres Metálicas:

Em todos os trabalhos executados em fachadas ou em qualquer atividade elevada do solo, deverão ser utilizados andaimes metálicos de encaixe. Os andaimes deverão ser dimensionados e construídos de modo a suportar, com segurança, as cargas a que estarão sujeitos e de forma que tenham altura que permita o trabalho, ou seja, a mobilidade, o acesso de pessoas e materiais, segundo as determinações da NR 18.

Deverão estar nem firmes e escorados, tendo seus montantes apoiados sobre calços ou sapatas, capazes de resistir aos esforços e as cargas transmitidas e serem compatíveis a resistência do solo. Não é admitida a utilização de emendas nas tabuas utilizadas como piso sobre o andaime. O contraventamento é necessário e será feito em 45°. Deve existir sempre guarda corpo.

4.1.5. Demolição de calçadas existentes:

A calçada existente será demolida, conforme prancha P9, para que possa ocorrer a substituição para o piso intertravado.

Todo o material referente a demolição do passeio público existente deverá ser retirado e removido para um local adequado.

Recomendações: a colocação do material e/ou instalação de aparelhos deverão seguir as indicações e procedimentos recomendados pelos fabricantes e pela ABNT – Associação Brasileira de normas Técnicas.

4.1.6. Revestimento no Passeio Público:

O piso será em blocos intertravados, com blocos retangulares, cor natural de 20x10 cm, espessura de 8 cm.

E também será colocado piso podotátil, com padrão alerta e direcional.

4.1.7. Barras de acessibilidades:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA**

Praça Dom Felipe de Nadal, nº 299 - Centro
Porto Lucena-RS- CEP 98980-000 – Fone: (55) 3565 1300

www.portolucena.rs.gov.br - Email: prefeitura@portolucena.rs.gov.br

Nos banheiros serão instaladas barras retas em alumínio, fixadas nas paredes, comprimento de mínimo 70 cm.

Na área interna do prédio, será instalado barras de acessibilidade no corredor de acesso as salas de consulta.

4.1.8. Instalação de algerosas no telhado:

Será instalado algerosas em toda a estrutura do telhado, com aço galvanizado, fazendo todo o cobrimento da área da platibanda.

5. Esquadrias e acessórios:

As esquadrias internas, não contam com telas nas janelas.

Nos banheiros e as demais dependências que possuírem lavatório, as torneiras deverão ser substituídas e colocadas torneiras automáticas.

Nas janelas dos compartimentos que tem atendimento a pacientes, são elas, Consultório, Consultório Odonto, Consultório, Sala de Esterilização e estoque de materiais e Sala de Curativo, as mesmas serão colocados telas milimétricas nas janelas.

6. Fiscalização e Inspeção:

Todos os serviços executados estão sujeitos a inspeção e aceitação por parte da FISCALIZAÇÃO.

7. Obrigações da Contratada:

Analisar criteriosamente todas as plantas de arquitetura disponibilizadas, e realizar as instalações segundo está nas plantas.

Arcar com todas as despesas de: transporte, hospedagem, encargos sociais, ferramental, equipamentos, EPIs e EPCs;

Fornecer material e executar o serviço de acordo mensurado de acordo com levantamento in loco a ser desenvolvido;

Disponibilizar equipe de profissionais técnicos habilitados, capacitados, orientados e treinados sob a sua inteira responsabilidade e supervisão direta.

Manter durante a execução dos serviços, equipe devidamente uniformizada e em boas condições de higiene e segurança, identificados com crachás, inclusive com os devidos equipamentos de proteção individual;

“Doe órgãos, doe sangue: salve vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA

Praça Dom Felipe de Nadal, nº 299 - Centro
Porto Lucena-RS- CEP 98980-000 – Fone: (55) 3565 1300

www.portolucena.rs.gov.br - Email: prefeitura@portolucena.rs.gov.br

Sinalizar ou isolar convenientemente o local ou área de trabalho, objetivando dar segurança aos seus funcionários, aos servidores do Sesc ou a terceiros, bem como adotar as medidas preventivas de acidentes recomendadas pela legislação vigente;

Prever todas as despesas com transportes horizontais e verticais ou quaisquer outros que sejam necessárias para a execução dos serviços;

Efetuar os serviços de acordo com os elementos contidos neste termo e condições constantes da Proposta Vencedora. Executar diretamente o objeto, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela CONTRATANTE;

Aceitar a Fiscalização da CONTRATANTE, através de seus servidores/técnicos ou por terceiros, por este constituído;

Atender prontamente todas as solicitações contidas neste Termo de Referência.

Porto Lucena/RS, maio de 2025.

KARINA
SPOHR:01111830061

Digitally signed by KARINA
SPOHR:01111830061
Date: 2025.08.27 09:32:50
-03'00'

Karina Spohr
CREA/RS 193.057

IURY
SOMMER
ZABOLOTSKY
:54476747000

Assinado digitalmente por IURY
SOMMER ZABOLOTSKY:54476747000
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A3, OU=Presencial,
OU=35929319000180, OU=AC
SingularID Múltipla, CN=IURY SOMMER
ZABOLOTSKY:54476747000
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2025.08.27 15:14:26 -03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.4

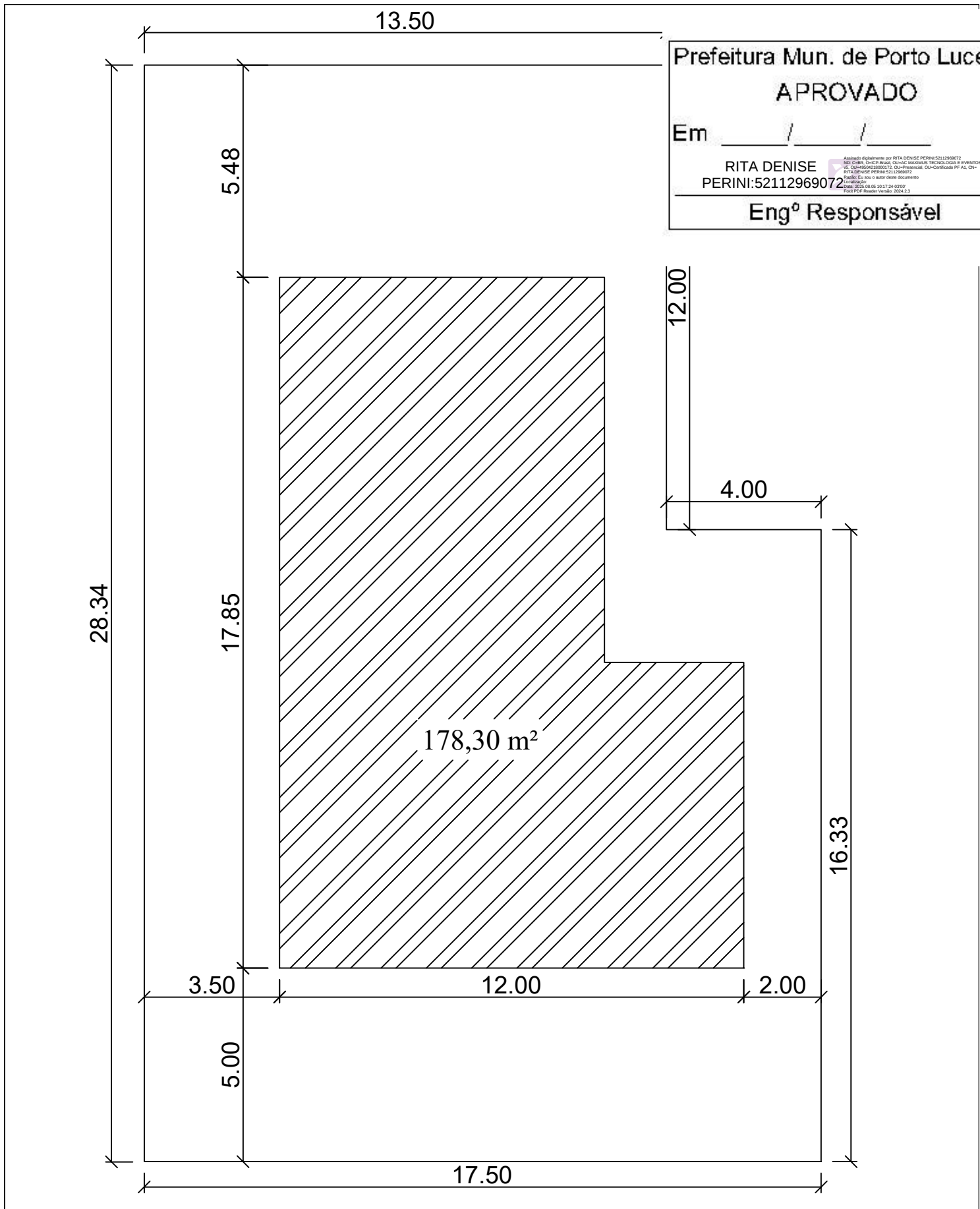
Iury Sommer Zabolotsky
Prefeito Municipal

FERNAND
A KATIA
KIRICHEN
CO:00937
834009

Digitally signed by FERNANDA
KATIA
KIRICHENCO:00937834009
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Certificado Digital PF A3, OU=
Presencial, OU=35929319000180,
OU=AC SingularID Múltipla, CN=
FERNANDA KATIA
KIRICHENCO:00937834009
Reason: I am the author of this
document
Location: 31.129.1
Date: 2025.08.27 15:30:52-03'00'
Foxit PDF Reader Version:
2024.3.0

Fiscal de Saúde

“Doe órgãos, doe sangue: salve vidas”



Prefeitura Mun. de Porto Lucena
APROVADO
Em ____/____/____
RITA DENISE
PERINI:52112969072
Assinado digitalmente por RITA DENISE PERINI:52112969072
1603-CHRG, DN=C=BR, O=MUNICÍPIO DE PORTO LUCENA, CN=PORTO LUCENA, OU=PORTO LUCENA, OU=GOV.BR
Data: 2025.08.05 10:17:24-0300
Versão: 1.0.0
Engº Responsável

	REFORMA DO PRÉDIO UBS				P1-Situação	
	RESP. TÉCNICO: KARINA SPOHR:01111830061		Digitally signed by KARINA SPOHR:01111830061 Date: 2025.08.05 09:00:40 -03'00'		PREF MUN. IURY SOMMER ZABOLOTSKY 54476747000 IURY SOMMER ZABOLOTSKY	
	ENG. KARINA SPOHR - CREA 193.057				FISCAL DE SAÚDE. Documento assinado digitalmente  FERNANDA KATIA KIRICHENCO Data: 05/08/2025 14:10:43-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	
	PLANTA BAIXA	ESC.: 1:120	Data: Maio/2025	Área: 178,30 m²	End.:	

Prefeitura Mun. de Porto Lucena

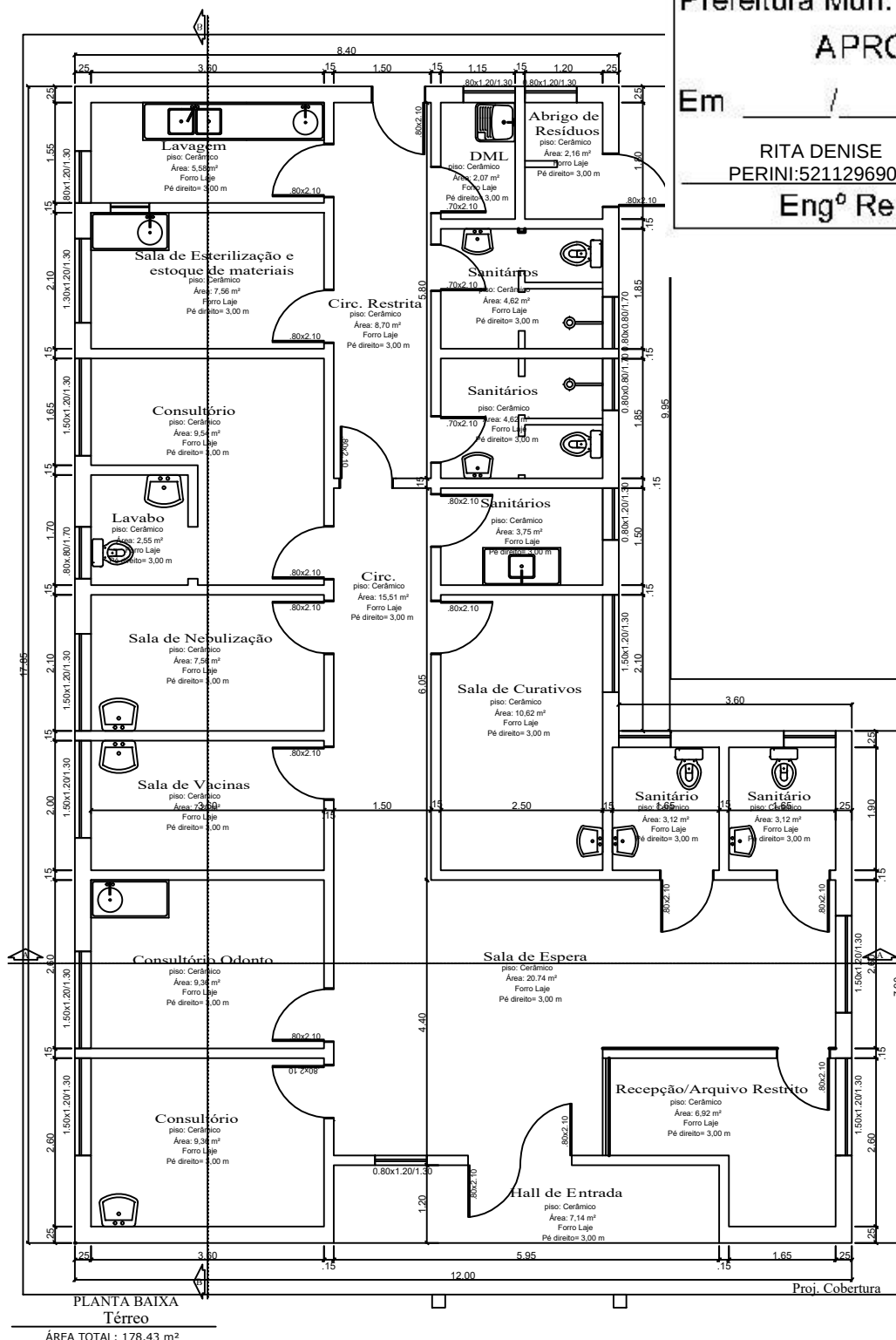
APROVADO

Em / /

RITA DENISE
PERINI:52112969072

Engº Responsável

Assinado digitalmente por RITA DENISE PERINI 52112969072
Nº: 52112969072, CNCP Brasil, CNCP, MANEJO TECNOLÓGICO E EVENTOS
V: 04/05/2025 10:00:17, OU:Presencial, OU-Certificado PF AL, CN:
RITA DENISE PERINI 52112969072
Data: 2025.05.05 10:00:17
Fonte: Perini Responsável 52112969072



REFORMA DO PRÉDIO UBS

RESP. TÉCNICO:

KARINA
SPOHR:0111830061

Digitally signed by KARINA
SPOHR:0111830061
Date: 2025.08.05 09:00:20
+03'00'

ENG. KARINA SPOHR - CREA 193.057

PREF. MUN.

IURY SOMMER
ZABOLOTSKY
54476747000

IURY SOMMER ZABOLOTSKY

P2-PB Atual

Documento assinado digitalmente



FERNANDA KATIA KIRICHENCO

Data: 05/08/2025 14:12:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PLANTA BAIXA

ESC.: 1:100

Data: Maio/2025

Área: 178,30 m²

End.: Vila Defesa Civil - Porto Lucena /RS

Prefeitura Mun. de Porto Lucena

APROVADO

Em / /

RITA DENISE

PERINI:52112969072

Engº Responsável

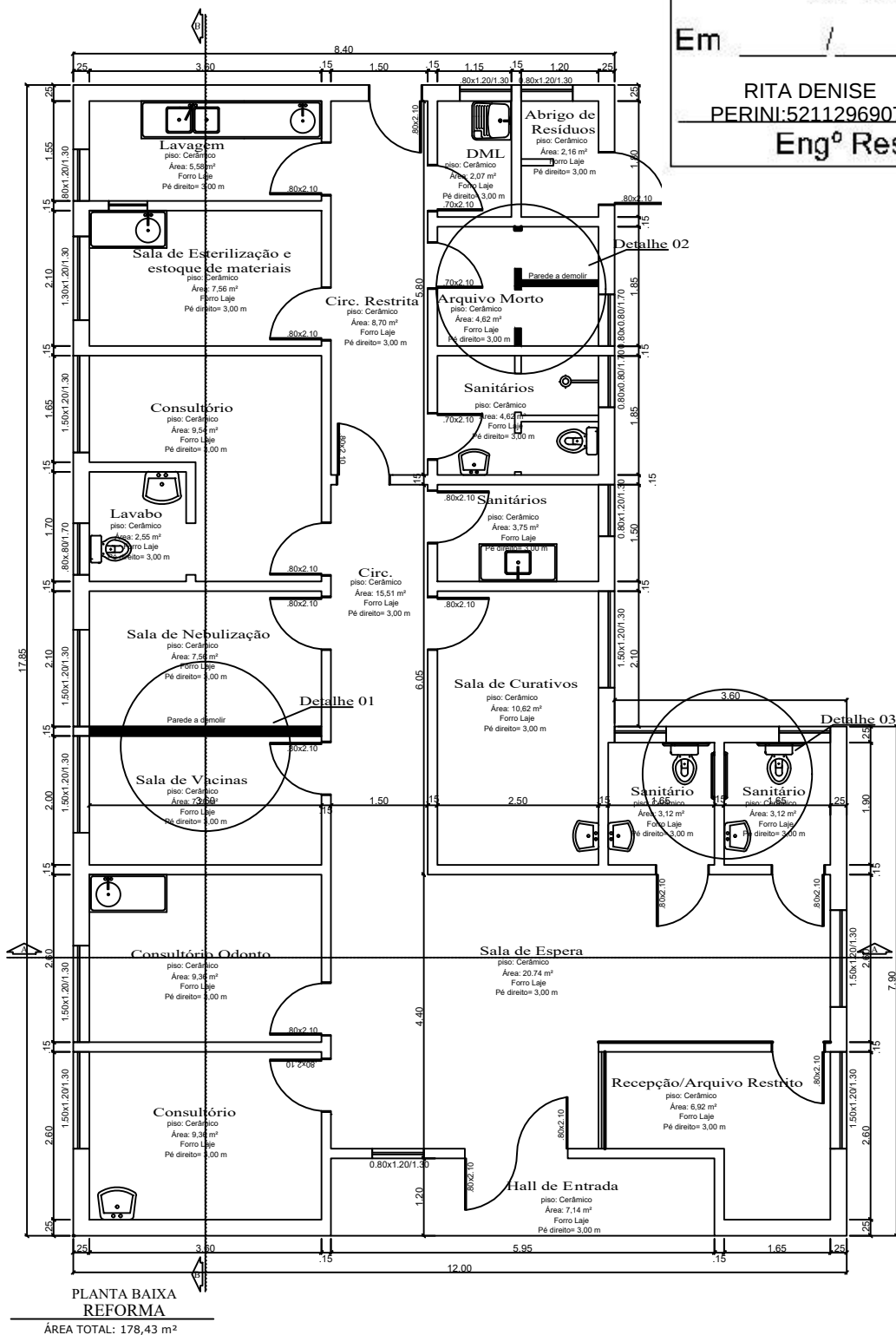
Assinado digitalmente por RITA DENISE PERINI 52112969072

NO CRIE: CNCP-ANEXO DA-NC: MANOEL TECNOLOGIA E CONSULTAS LTDA - CN-RTA DENISE PERINI 52112969072

Modelo de uso: o auto de documento

Assinatura: RITA DENISE PERINI 52112969072

Assinatura: RITA DENISE PERINI 52112969072



REFORMA DO PRÉDIO UBS

RESP. TÉCNICO: KARINA SPOHR:01111830061
Eng. KARINA SPOHR - CREA 193.057

PREF MUN. IURY SOMMER ZABOLOTSKY: 54476747000
IURY SOMMER ZABOLOTSKY

P3-PB Reforma

FISCAL DE SAÚDE. Documento assinado digitalmente
FERNANDA KATIA KIRICHENCO
Data: 05/08/2025 14:26:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PLANTA BAIXA

ESC.: 1:100

Data: Maio/2025

Área: 178,30 m²

End.

Prefeitura Mun. de Porto Lucena

APROVADO

Em / /

RITA DENISE

PERINI:52112969072

Assinado digitalmente por RITA DENISE PERINI 52112969072

RG: 04861, O-CP-BRASIL, O-AC-MAXIMUS TECNOLOGIA E EVENTOS v6,

CD-4850431000072, O-Prontuario, O-Contratado PP AL, CH-REITA

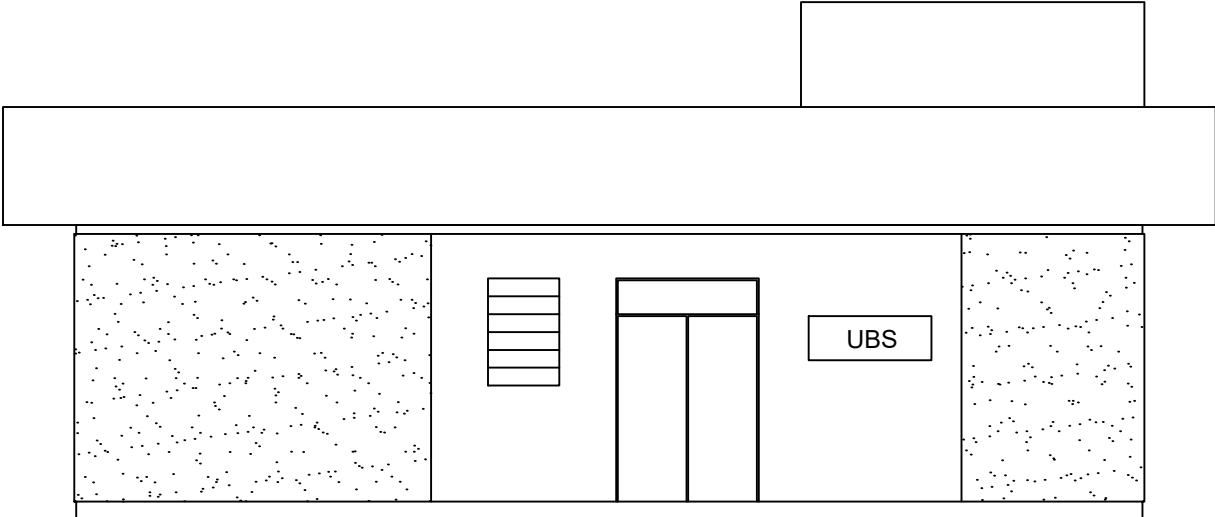
DENISE PERINI 52112969072

Validar: Em seu navegador, digite o documento

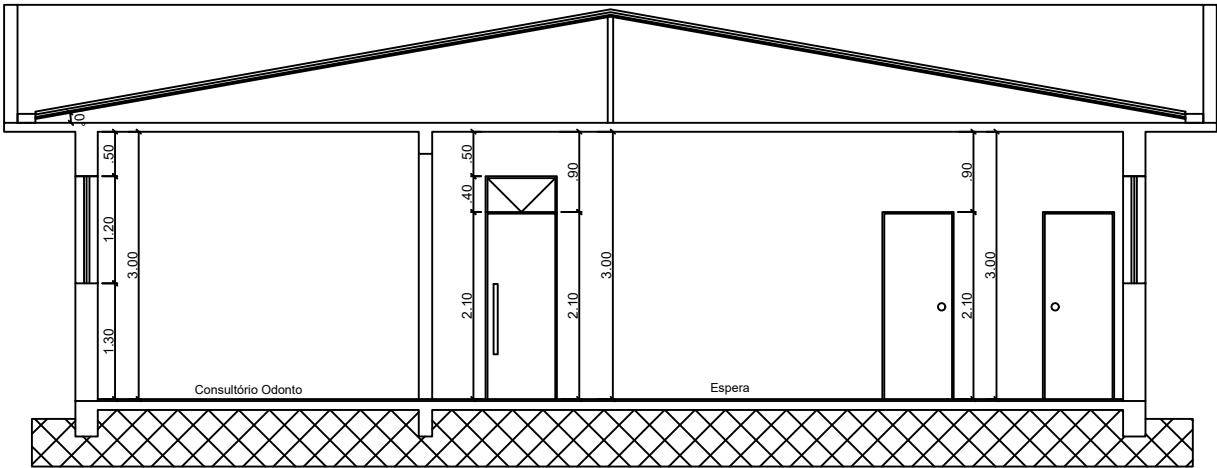
Validar: 2025.08.05 10:21:16-03'00'

Validar: Full PDF Reader Versão: 2024.2.3

Engº Responsável



Fachada Frontal



Corte AA'



REFORMA DO PRÉDIO UBS

RESP. TÉCNICO: KARINA
SPOHR:01111830061
1
Date: 2025.08.05 08:59:38
-03'00'
ENG. KARINA SPOHR - CREA 193.057

PREF MUN. IURY SOMMER
ZABOLOTSKY
54476747000
IURY SOMMER ZABOLOTSKY

P4-Fachada e Corte

FISCAL DE SAÚDE.
Documento assinado digitalmente
gov.br
FERNANDA KATIA KIRICHENCO
Data: 05/08/2025 14:27:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

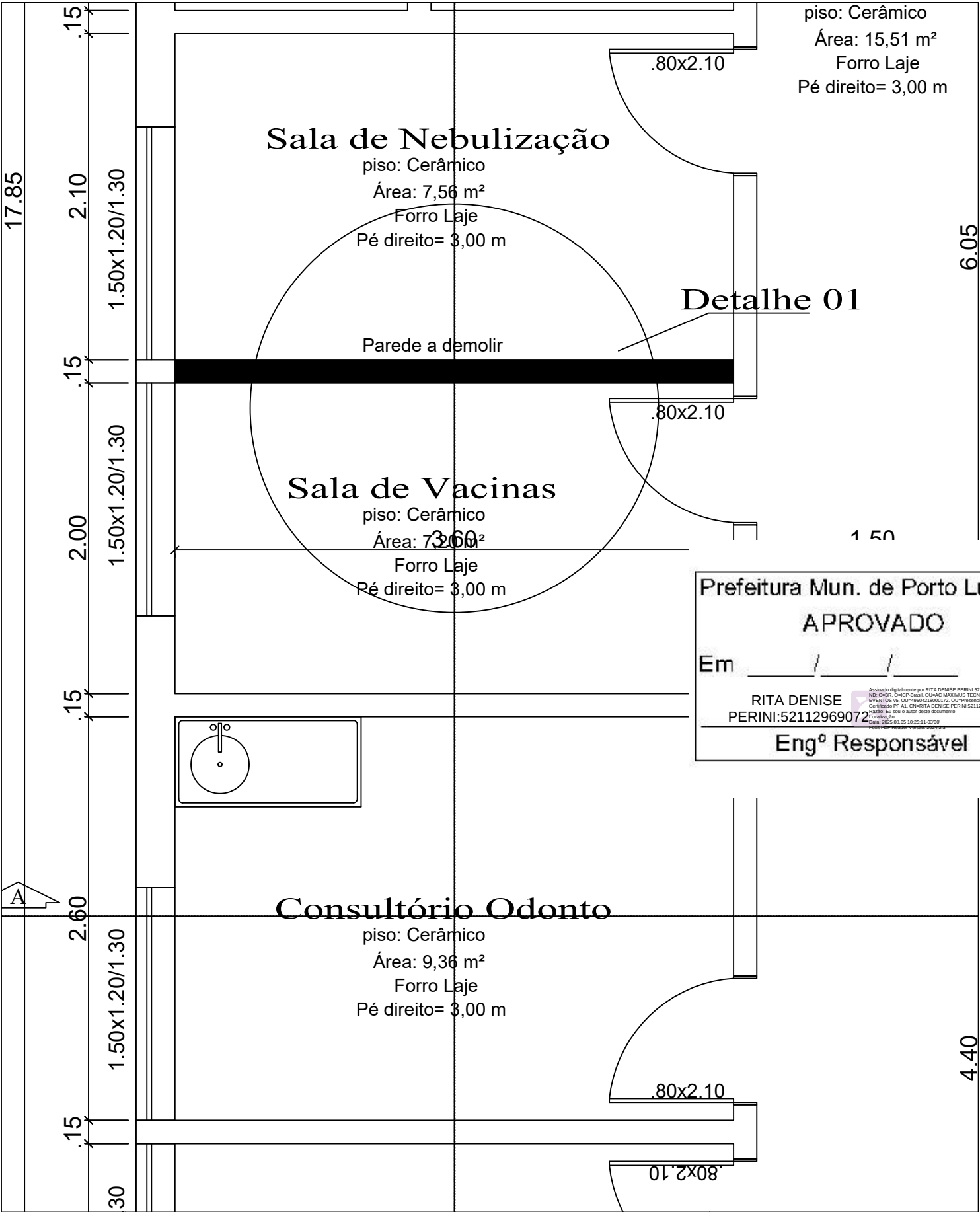
PLANTA BAIXA

ESC.: 1:100

Data: Maio/2025

Área: 178,30 m²

End.:



piso: Cerâmico
Área: 15,51 m²
Forro Laje
Pé direito= 3,00 m

Sala de Nebulização

piso: Cerâmico
Área: 7,56 m²
Forro Laje
Pé direito= 3,00 m

Detalhe 01

Parede a demolir

Sala de Vacinas

piso: Cerâmico
Área: 7,36 m²
Forro Laje
Pé direito= 3,00 m

Prefeitura Mun. de Porto Lucena

APROVADO

Em ____/____/____

RITA DENISE
PERINI:52112969072

Eng^o Responsável

Assinado digitalmente por RITA DENISE PERINI:52112969072
ND: CN=BR, C=BR, OU=MAXIMUS TECNOLOGIA E
EVENTOS LTDA, OU=5554218000017, OU=Personal, O=5
Certificado PE AL, CN=RITA DENISE PERINI:52112969072
Ratificação: Esquema de assinatura digital
Data: 2025.08.05 10:25:11 -03'00'
Versão: 2.0

Consultório Odonto

piso: Cerâmico
Área: 9,36 m²
Forro Laje
Pé direito= 3,00 m

.80x2.10

.80x2.10



REFORMA DO PRÉDIO UBS

RESP. TÉCNICO:
KARINA
SPOHR:01111830061

Digitally signed by KARINA
SPOHR:01111830061
Date: 2025.08.05 08:58:44
-03'00'

ENG. KARINA SPOHR - CREA 193.057

PREF MUN.

IURY SOMMER
ZABOLOTSKY
54476747000

IURY SOMMER ZABOLOTSKY

P6- Detalhe 01

FISCAL DE SAÚDE.

Documento assinado digitalmente



FERNANDA KATIA KIRICHENCO
Data: 05/08/2025 14:23:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

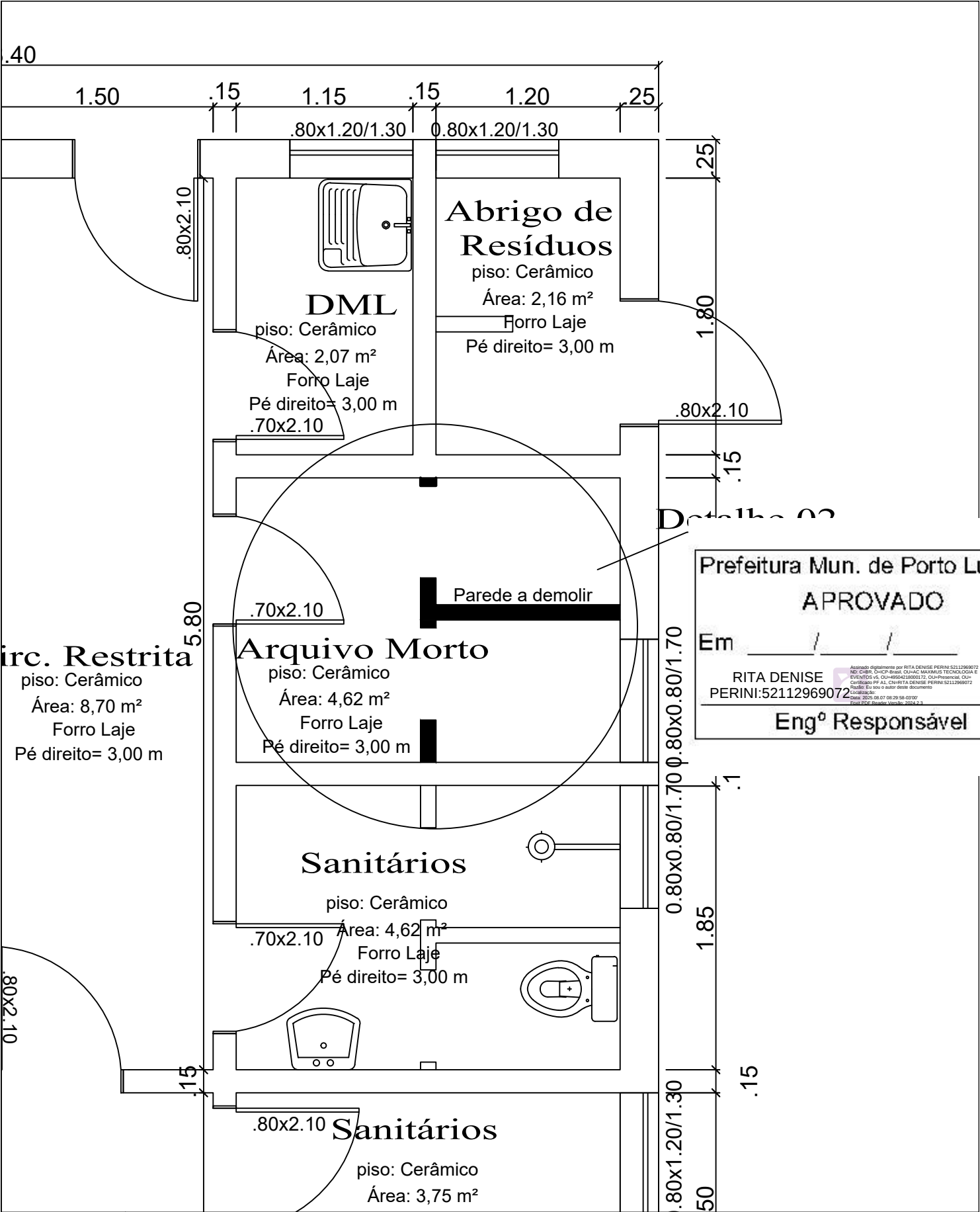
PLANTA BAIXA

ESC.: 1:100

Data: Maio/2025

Área: 178,30 m²

End.: Rua Doutor Carlos de Faria, 100 - Porto Lucena/RS



Prefeitura Mun. de Porto Lucena
APROVADO
Em ____/____/____
RITA DENISE
PERINI:52112969072
Engº Responsável



REFORMA DO PRÉDIO UBS

RESP. TÉCNICO: KARINA
SPOHR:0111183006
1

ENG. KARINA SPOHR - CREA 193.057

Digitally signed by KARINA
SPOHR:01111830061
Date: 2025.08.05 08:58:08
+03'00'

PREF. MUN.

IURY SOMMER
ZABOLOTSKY
54476747000

IURY SOMMER ZABOLOTSKY

P7- Detalhe 02

FISCAL DE SAÚDE

Documento assinado digitalmente



FERNANDA KATIA KIRICHENCO

Data: 05/08/2025 14:21:34-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PLANTA BAIXA

ESC.: 1:100

Data: Maio/2025

Área: 178,30 m²

End.: VILA DEUSA CIVIL - PORTO LUCENA / RS

Em / /

RITA DENISE
PERINI:52112969072

Assinado digitalmente por RITA DENISE PERINI:52112969072
REQ: CRIEPI, CHICP-BRASIL, QJHAC, MAXIMUS, TECNOLOGIA E
EVENTOS v5, OU=4860424800672, OU=Prefeitura, OU=Certificado, PP=AL, CN=RITA DENISE PERINI:52112969072
Ratado. Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.05 10:27:07-0300
Fórmula PDF: Rápido Verifica: 2024.2.3

Engº Responsável

3.60

Detalhe 03

.25

Sanitário

iso: 1.65
Ceramico

Área: 3,12 m²

Forro Laje
é direito= 3,00 m

.15

Sanitário

iso: 1.65
Ceramico

Área: 3,12 m²

Forro Laje
Pé direito= 3,00 m

.25

1.90

.80x2.10

.80x2.10

.15

0



REFORMA DO PRÉDIO UBS

RESP. TÉCNICO:

KARINA
SPOHR:01111830061

Digitally signed by KARINA
SPOHR:01111830061
Date: 2025.08.05 08:57:27
-03'00'

ENG. KRINA SPOHR - CREA 193.057

PREF. MUN.

IURY SOMMER
ZABOLOTSKY
54476747000

IURY SOMMER ZABOLOTSKY

Digitally signed by IURY SOMMER
ZABOLOTSKY:54476747000
REQ: CRIEPI, CHICP-BRASIL, QJHAC, MAXIMUS, TECNOLOGIA E
EVENTOS v5, OU=4860424800672, OU=Prefeitura, OU=Certificado, PP=AL, CN=IURY SOMMER ZABOLOTSKY:54476747000
Ratado. Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.05 09:44:03-0300
Fórmula PDF: Rápido Verifica: 2024.2.3

P8- Detalhe 03

TRICAT INT. CAUTIN

Documento assinado digitalmente



FERNANDA KATIA KIRICHENCO

Data: 05/08/2025 14:19:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

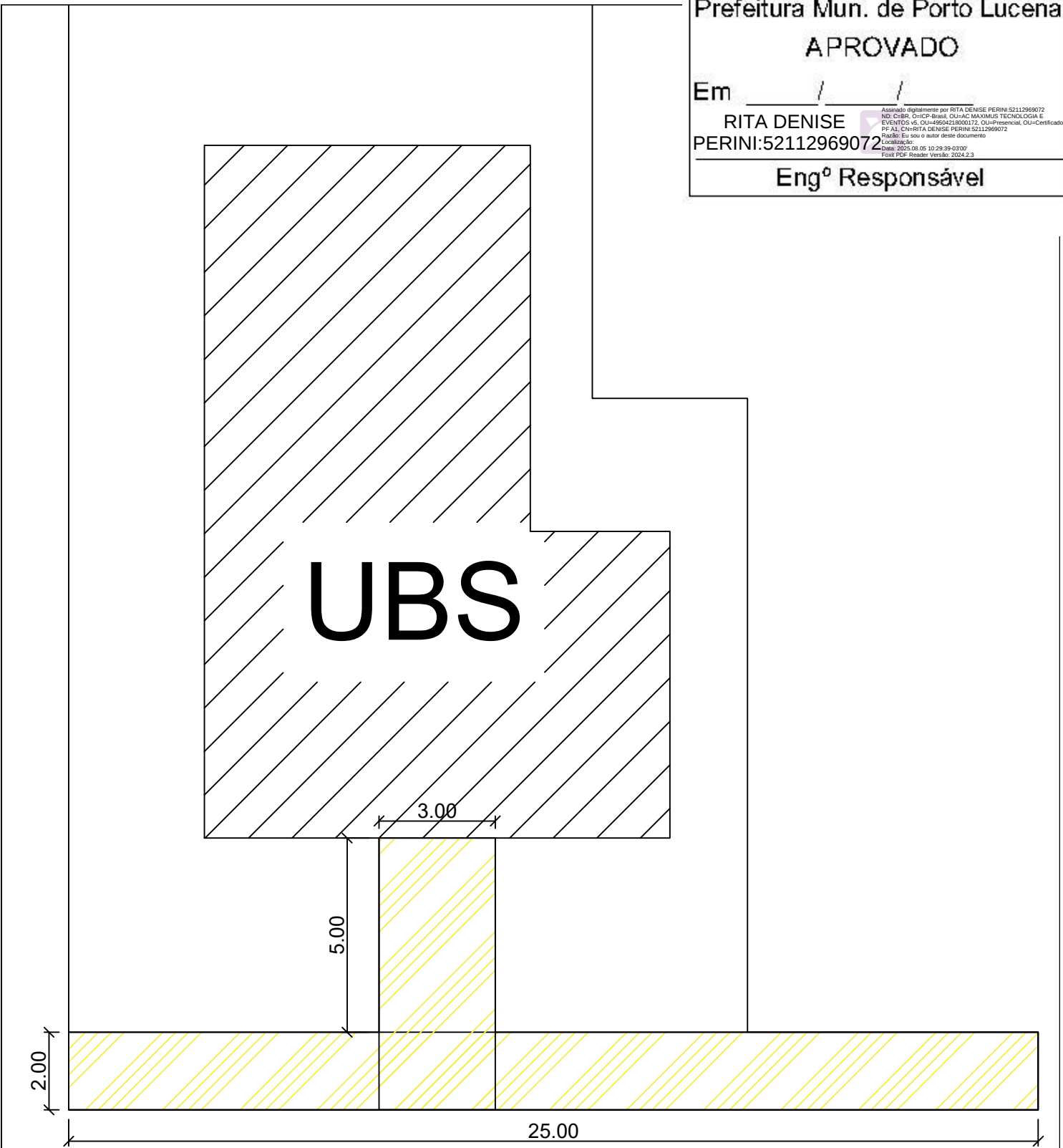
PLANTA BAIXA

ESC.: 1:100

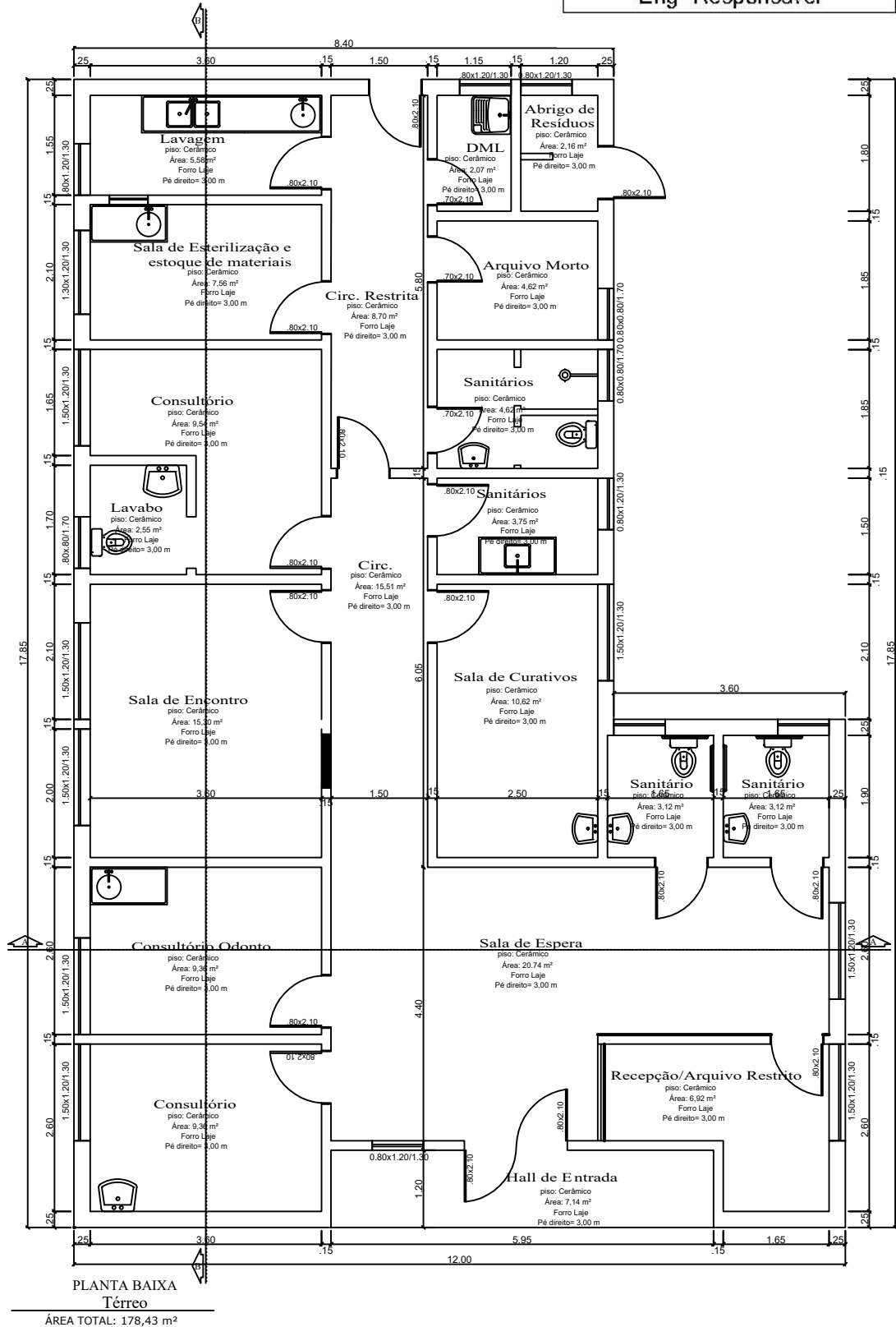
Data: Maio/2025

Área: 178,30 m²

End.: Vila Detesa Civil - Porto Lucena /RS



 Execução de Calçada a:65,00 m²



REFORMA DO PRÉDIO UBS

RESP. TÉCNICO:

KARINA
SPOHR:01111830061

ENG. KARINA SPOHR - CREA 193.057

Digitally signed by KARINA
SPOHR:01111830061
Date: 2025.08.05 08:57:03
+03'00'

PREF. MUN.

IURY
SOMMER
ZABOLOTSKY
:54476747000
IURY SOMMER ZABOLOTSKY

P3-PB após REFORMA

FISCAL DE SAÚDE.

Documento assinado digitalmente



FERNANDA KATIA KIRICHENCO
Data: 05/08/2025 14:17:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PLANTA BAIXA

ESC.: 1:100

Data: Maio/2025

Área: 178,30 m²

End..

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 23/02/2026 às 15:42 Horas, pelo Usuário IURY SOMMER ZABOLOTSKY, , ID GESPAM 75464 IP 192.168.0.1 MAC Address 4CD7178EA4FE.

Documento assinado dia 23/02/2026 às 16:00 Horas, pelo Usuário GUSTAVO EDUARDO GROSMANN, , ID GESPAM 75464 IP 192.168.0.1 MAC Address 4CD7178EA4FE.

Documento assinado dia 24/02/2026 às 08:04 Horas, pelo Usuário LEONARDO BOSCHETTI, , ID GESPAM 75464 IP 192.168.0.1 MAC Address 4CD7178EA4FE.



PORTO LUCENA

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 9dd78a718231